DECRETO Nº 35.094, DE 13/12/2018.

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR À COMISSÃO DE JULGAMENTO DE INFRAÇÕES E PENALIDADES – CIP DA SETRANS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPIRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONFORME O CONTIDO NOS DECRETOS Nº 27.859/2014, 32.641/2017 e 35.047/2018;

## DECRETA:

**Art. 1º** Ficam nomeados os Membros Efetivos e Suplentes abaixo relacionados para compor a Comissão de Julgamento e Infrações e Penalidades – CIP conforme nova redação do Art. 96 do Decreto nº 27.859/2014, efetuada pelo Decreto nº 32.641/2017 e alterações contidas no Decreto nº 35.047/2018, referente ao SISTEMA MUNICIPAL DE TRANSPORTE PÚBLICO, conforme Memorando nº 2194/2018 da SETRANS e Processo nº 5170/2017:

REPRESENTANTE	MEMBRO TITULAR	MEMBRO SUPLENTE
Secretaria de Transportes e	Andréa Coutinho Musso da	Marilene Ferreira Alves
Serviços Urbanos -	Silva	Trivelin
SETRANS	Juliano Adriano Cardoso	Edson Cravo Lecchi
	Camila Candido Santos	Karla Monteiro Guisso
	Pizzol	
CONTRAT	Fernanda Costa Santana	Jurandi Giovani
	Oliveira	
PROGE	Tarcisio Vaz Ricato	Elaine Santos dos Reis

**Parágrafo único**. O Presidente da Comissão será a servidora ANDRÉA COUTINHO MUSSO DA SILVA, lotada na Secretaria de Transportes e Serviços Urbanos do Município de Aracruz.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 32.980, de 07/07/2017.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 13 de Dezembro de 2018.

JONES CAVAGLIERI Prefeito Municipal